

Santo André, 16 de outubro de 2026.

De: Consultor Legislativo - 06

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 7245/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 230/2026

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 230/2026. Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa “Passarela Segura”, destinado à adoção de medidas de segurança, acessibilidade, conservação, iluminação e monitoramento nas passarelas de pedestres do Município de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação Realizada: Emitido Parecer Prévio

Descrição:

Segue parecer jurídico

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Rodolfo Severiano de Oliveira

Consultor Legislativo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500310032003000310031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.